



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-084/2024

*Dispõe sobre a denominação da Rua “Um”, situada no Bairro Chácaras Samambaia, neste município, com o nome de "Vicentina de Castro Gonçalves".*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Vicentina de Castro Gonçalves" a Rua “Um”, situada no Bairro Chácaras Samambaia, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela, se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de junho de 2024.

***Vereador Israel da Farmácia***  
***Presidente da Câmara em exercício***

***Vereador Zé Braz***  
***1º Secretário***



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Vicentina de Castro Gonçalves, filha de Jesus Dimas de Castro e Geralda Castro, nasceu em 11 de agosto de 1949. Desde jovem, demonstrou uma paixão pelo ensino, o que a levou a se tornar professora do ensino primário. Antes de se casar, lecionou em uma escola em Divinópolis, onde era admirada por sua dedicação e competência.

Vicentina casou-se com José Milton Gonçalves, com quem teve três filhos: Carla de Castro Gonçalves, Michele de Castro Gonçalves e Hamilton Gonçalves de Castro. Apesar de se separar após seis anos de matrimônio, manteve um vínculo forte e carinhoso com seus filhos, sempre colocando o bem-estar deles em primeiro lugar.

Conhecida carinhosamente como "Tina", Vicentina era uma mulher íntegra, trabalhadora e dedicada. Enfrentou os desafios da vida com coragem e determinação, transmitindo valores como respeito, empatia e compaixão a todos ao seu redor. Sua personalidade marcante e determinação foram inspiradoras para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Vicentina faleceu em 8 de setembro de 2003, em decorrência de complicações de um AVC. Seu legado de amor e dedicação à família e à profissão continua a ser lembrado e celebrado por todos que a conheceram. Tina deixou uma marca indelével na vida de muitos, tanto como mãe quanto como educadora exemplar.

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GJ2****553****PXN****2ZE**